



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA/BA

Em, 19 de setembro de 2023

◆ Ano: III ◆

Edição nº. 0561 ◆

Caderno: 1 ◆

Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » **DECRETO Nº. 155 - DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.**
- » **DECRETO Nº. 156 - CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA.**
- » **EXTRATO - ANTONIO JOSÉ DE O. MIRANDA.**
- » **RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº. 0045/2023.**
- » **RESULTADO PREGÃO Nº. 019/2023.**



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01
CENTRO
BIRITINGA - BA
CNPJ: 13.835.558/0001-39

Decreto Nº 155, de 19 de Setembro de 2023

Abre, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente, no âmbito do Poder Executivo Municipal, o crédito por anulação de crédito no valor de 1.353,79 (Um Mil Trezentos e Cinquenta e Tres Reais e Setenta e Nove Centavos), na forma que indica e dá outras providências;

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº. 4.320, de 1964, em seus artigos 41 inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III e devidamente autorizado pela Lei Municipal Orçamentária (LOA)

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente no âmbito do Poder Executivo Municipal, o crédito Suplementar no valor de 1353,79 (Um Mil Trezentos e Cinquenta e Tres Reais e Setenta e Nove Centavos), que serão alocados e detalhados nos Projetos/Atividades e Unidades Orçamentárias indicados no Quadro I, anexo, integrante deste Decreto.

Artigo 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Artigo Anterior, decorrerão por conta

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em

Decreto Nº 155, de 19 de Setembro de 2023

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
CPF 618.833.285-00
PREFEITO

COSME SOUZA OLIVEIRA
CPF: 006.349.975-48
SEC. DE FINANÇAS E FAZENDA

Dotações Suplementadas

. 0.817	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2016	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		
3.1.9.0.11.00.00.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1600 Transferências Fundo a Fundo de	1.353,79
Total do Projeto / Atividade R\$			1.353,79
Total da Unidade R\$			1.353,79
Valor Total Suplementado R\$			1.353,79

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01
CENTRO
BIRITINGA - BA
CNPJ: 13.835.558/0001-39

Dotações Suplementadas

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 1.353,79

Dotações Anuladas

0.817	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2045	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
3.3.9.0.30.00.00.1	Material de Consumo	1600 Transferências Fundo a Fundo de	1.353,79
		Total do Projeto / Atividade R\$	1.353,79
		Total da Unidade R\$	1.353,79
		Valor Total Anulado R\$	1.353,79

Resumo por Fonte	Adição	Recurso
1600 -Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS pr	1.353,79	1.353,79
Total Geral:	1.353,79	1.353,79

BIRITINGA, Decreto Nº 155, de 19 de Setembro de 2023

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
PREFEITO
CPF 618.833.285-00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 156, 18 DE SETEMBRO DE 2023.

“Convoca a III Conferência Municipal de Cultura.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA-BA., em conjunto com a **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA,** no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Cultura no município, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica convocada a 3ª Conferência Municipal de Cultura, a ser realizada no dia 27 de setembro de 2023, tendo como tema central: “Democracia e Direito à Cultura”, em conformidade com a Portaria do Ministério da Cultura nº 45 de 14 de julho de 2023.

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da Conferência de Cultura, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Cultura.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Biritinga-BA., em 18 de setembro de 2023.

Gilmário Souza de Oliveira

Prefeito do Município

Arlete Brito de Souza

Presidente do Conselho Municipal de Cultura de Biritinga-BA..

Praça Municipal, 01 – Centro, Biritinga/BA. – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
Fone/Fax.: (75) 3267-2354



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 0022/2022.

OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO:

1 - O objeto do presente TERMO ADITIVO é a prorrogação de prazo do contrato acima identificado, oriundo do processo de dispensa de Licitação nº 020/2022, que tem como objeto a locação de um imóvel residencial, situado na Rua Santa Cruz, 144, Centro, Biritinga-Bahia, destinado para abrigar família que estar em situação de vulnerabilidade e risco social.

2 - Fundamenta-se o presente termo aditivo, na cláusula quinta do contrato, firmado entre as partes, na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações Posteriores; em ofício da Secretaria Municipal de Assistência Social no Parecer da Procuradoria Jurídica do Município e na autorização do Gabinete do Prefeito que, encontram-se anexos e são partes integrantes deste termo aditivo.

Contratado: ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA MIRANDA

Vigência: 06 (seis) meses

Data: 06 de setembro de 2023.

Praça Municipal, 01 – Biritinga/BA – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
telefone.: (75) 3267-2216



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0092/2023
DISPENSA Nº 0045/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e baseado nos termos do parecer técnico emitido pela Assessoria Jurídica do Município e, considerando o cumprimento da Lei nº 8.666/93, legislação vigente, pertinente a compras e contratos públicos, **RATIFICA** a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e autoriza a contratação da empresa **TEMPLUS CORPORAÇÃO LTDA**, CNPJ: **08.624.847/0001-59**, para prestação de serviços de instalação de equipamentos de raio x, para atende as demandas do Hospital Municipal, com dispensa de licitação, pelo valor global final de **R\$ 16.400,00 (dezesseis mil e quatrocentos reais)**.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA – BAHIA, em 19 de setembro de 2023. Publique-se.

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
PREFEITO

Praça Municipal, 01 – Biritinga/BA – CNPJ n. 13.835.558/0001-39

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**
ESTADO DA BAHIA**RESULTADO DE JULGAMENTO****PREGÃO ELETRONICO Nº 0019/2023****Processo Administrativo Nº 0086/2023**

O Município de Biritinga, Bahia, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado da licitação supramencionada, cujo objeto atine sobre a aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação escolar dos alunos deste Município, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) – 2023 (itens fracassados do Pregão 12/2023), a qual teve como vencedoras as empresas abaixo listadas.

1. D.R.R. GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 08.954.535/0001-03

Item	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
6	32,80	656,00
7	33,00	26.400,00
		R\$ 27.056,00

2. T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA, CNPJ 46.436.539/0001-99

Item	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	6,00	1.800,00
3	3,70	18.500,00
4	8,50	5.100,00
5	22,00	4.400,00
		R\$29.800,00

Obs: O item 2 foi fracassado.

Biritinga, Bahia 12 de setembro 2023.

PEDRO RAMOS DE CERQUEIRA
PREGOEIRO OFICIAL

IMPrensa OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.